



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 240/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Processo seletivo de bolsistas externos para o Projeto de Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA

1. DA ABERTURA

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, por meio da Coordenação Geral do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores externos que atuarão como bolsistas, considerando a Lei nº 8.958/1994, 10.973/2004 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 76/2021 - RTR- CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2021, a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar bolsistas externos para atuarem na função de Apoio Técnico na Secretaria Nacional de Aquicultura;

2.2 Período de inscrições: de 01 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2023;

2.3 Local de Inscrição: serão realizadas exclusivamente via Formulário eletrônico conforme item 5.7.

2.4 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.5 A seleção de que trata este Edital consistirá em: Análise Curricular e entrevista a ser realizada pela Comissão de Seleção, designada por Portaria IFMT 2023;

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;

2.7. A presente contratação de bolsista não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário;



2.8. O bolsista deverá cumprir sua carga horária semanal e desenvolver suas atribuições, descritas nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital, de forma presencial nas dependências da Secretaria Nacional de Aquicultura.

3.VAGAS E REQUISITOS

Função	Requisito mínimos	Local de Atuação	Vagas
Apoio Técnico – nível superior – 16h/semanais	<ul style="list-style-type: none">• Formação em nível superior nas áreas equivalentes de Pesca, Aquicultura e/ou Meio ambiente;• Experiência profissional comprovada na área de pesca e/ou aquicultura, mínimo 12 meses;	Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA – SAUS – setor de autarquias sul, bloco E, quadra 2, 3º andar, Edifício Siderbras (Prédio onde está instalado o IFB) - Brasília/DF - CEP:70.043-900	02+CR*
Apoio Técnico – nível médio – 20h/semanais	<ul style="list-style-type: none">• Formação em nível médio;• Experiência profissional comprovada na área de pesca e/ou aquicultura.	Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA – SAUS – setor de autarquias sul, bloco E, quadra 2, 3º andar, Edifício Siderbras (Prédio onde está instalado o IFB) - Brasília/DF - CEP:70.043-900	01+CR*
Apoio Técnico – nível médio – 13h/semanais	<ul style="list-style-type: none">• Formação em nível médio;• Experiência profissional comprovada na área de pesca e/ou aquicultura.	Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA – SAUS – setor de autarquias sul, bloco E, quadra 2, 3º andar, Edifício Siderbras (Prédio onde está instalado o IFB) - Brasília/DF - CEP:70.043-900	02+CR*
Apoio Técnico – nível médio – 07h/semanais	<ul style="list-style-type: none">• Formação em nível médio;• Experiência profissional comprovada na área de pesca e/ou aquicultura.	Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA – SAUS – setor de autarquias sul, bloco E, quadra 2, 3º andar, Edifício Siderbras (Prédio onde está instalado o IFB) - Brasília/DF - CEP:70.043-900	03+CR*



*CR = Cadastro de Reserva

4.DESCRICÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições do Apoio Técnico – nível superior:

4.1.1 - Apoiar o Coordenador Técnico do projeto com: Assistência nas reuniões e subsídios de informações nas áreas específicas de conhecimento;

4.1.2 - Revisão Técnica: auxiliar no processo de revisão e edição do material didático, junto aos departamentos e aos técnicos do IFMT;

4.1.3 - Colaboração em eventos: colaborar no desenvolvimento de eventos presenciais de capacitação e cursos de formação;

4.1.4 - Treinamento: auxiliar nos treinamentos técnicos, quando necessário para os colaboradores envolvidos no projeto;

4.1.5 - Colaborar, no âmbito de suas competências, trabalhar em estreita colaboração com toda a equipe de projeto, incluindo coordenadores, bolsistas e outros membros, para garantir a coesão e o progresso do projeto.

4.2 – Das Atribuições do Apoio Técnico – nível médio:

4.2.1 – Oferecer suporte técnico aos encontros presenciais;

4.2.2 - Pesquisa e Coleta de Dados: auxiliar na coleta e identificação de informações relevantes relacionadas à aquicultura, regulamentos, boas práticas de gestão e processos administrativos para apoiar o desenvolvimento das cartilhas informativas;

4.2.3 - Colaboração em eventos: colaborar no desenvolvimento de eventos presenciais de capacitação e cursos de formação;

4.3.3 - Colaborar, no âmbito de suas competências, trabalhar em estreita colaboração com toda a equipe de projeto, incluindo coordenadores, bolsistas e outros membros, para garantir a coesão e o progresso do projeto.



4.2 Do Pagamento

Função	Tempo de Atuação	Carga Horária	Pagamento (R\$ /h)	Pagamento	Tempo de atuação
Apoio Técnico – nível superior	De acordo com o plano de trabalho do Projeto.	16h/semanais	56,25	3.600,00	19 meses
Apoio Técnico – nível médio	De acordo com o plano de trabalho do Projeto.	20h/semanais	37,5	3.000,00	19 meses
Apoio Técnico – nível médio	De acordo com o plano de trabalho do Projeto.	7h/semanais	37,50	1.050,00	19 meses
Apoio Técnico – nível médio	De acordo com o plano de trabalho do Projeto.	13h/semanais	37,50	1.950,00	19 meses

4.2.1 O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, mediante a entrega do relatório de atividades ao Coordenador Administrativo do Projeto.

4.2.2 A carga horária máxima mensal da bolsa poderá sofrer redução conforme alteração de demanda do projeto e respeitado o disposto no quadro do item 4.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://propes.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/edital-n-2402023-rtr-sgrtr-cgrtr-gabrtrifmt-selecao-de-bolsistas-externos-brasilia-df/> desobrigando o IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

5.2 A inscrição implica compromisso por parte do candidato de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução do Conselho Superior do IFMT n. 050, de 27 de julho de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.



5.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido no item 2.2.

5.4 Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.5 A lista de documentação necessária à inscrição, relativa à área de atuação que o candidato concorrerá, está presente no item 7 do presente edital.

5.7 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/3k8xf9xuffVFtqe7>. No ato da inscrição, o candidato deverá inserir os anexos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e anexar, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios exigidos em um único arquivo.

5.7.1 O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, composta pela Análise da Documentação entregue pelo candidato e pela entrevista a ser realizada individualmente.

6.2. A Análise de Documentação entregue pelo candidato e a entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Reitoria do IFMT.

6.3. O resultado da Análise de Documentação dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato, como disposto no item 6.9, observando 3 (três) tópicos fundamentais:

- a. Titulação (não é somatório);
- b. Experiência na área de Pesca e/ou Aquicultura; e
- c. Experiência em pesquisa sobre a Pesca e/ou Aquicultura.

6.4. A entrevistas serão realizadas por meio virtual, em data definida no cronograma anexo e previamente comunicada ao candidato, e tem por objetivo avaliar o conhecimento e aptidão do entrevistado.

6.5. Só será considerado para pontuação, no critério de titulação, o maior título do candidato;

6.7. Serão convocados para as funções constantes neste Edital a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

6.8. A divulgação dos resultados segue o cronograma deste Edital, conforme especificado no item 9.

6.9. Análise Curricular- Documentação



Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação (só conta o maior título e uma única vez)	Doutorado	30	Até 30
	Mestrado	20	
	Especialização	15	
	Graduação	05	
Experiência profissional	Tempo de experiência na área de Pesca e/ou Aquicultura	05 pontos por semestre (soma máxima de 30 pontos)	Até 30
Experiência em Pesquisa	Tempo de pesquisa sobre Pesca e/ou Aquicultura	5 pontos a cada semestre (soma máxima de 40 pontos)	Até 40
Pontuação Máxima			Até 100

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição poderá ser realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <https://forms.gle/3k8xf9xuffVFtqe7> na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.3 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar os comprovantes dos seguintes itens:

7.3.1 Comprovante da titulação, se houver;

7.3.2 Comprovantes de experiência na área de Aquicultura, se houver;

7.3.3 Comprovante de experiência em pesquisa sobre Aquicultura, se houver;

7.3.5 Preenchimento do link do currículo Lattes no formulário de inscrição.



8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.1.1. Currículo Vitae ou Lattes documentado;

8.1.2. Comprovante de residência (mês atual);

8.1.3. Diploma de graduação/titulação e comprovante da formação indicada no currículo;

8.1.4. RG e CPF;

8.1.5. Comprovante de inscrição no PIS;

8.1.6. Cartão bancário em nome do candidato;

8.1.7. Declaração Antinepotismo.

9. DO DESLIGAMENTO E AFASTAMENTO

9.1. O bolsista que solicitar desligamento ou afastamento de longa duração deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida.

9.2. O candidato desistente deverá comunicar ao IFMT através do Coordenador Geral do Projeto, por escrito, o seu pedido de desligamento, preferencialmente com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

9.3. O bolsista poderá ser desligado do Projeto, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a. Término de contrato e não renovação;

b. Descumprimento de horários e atividades inerentes a função;

c. Falta de urbanidade com os professores, servidores técnico administrativos e alunos;

d. Redução da demanda de atividades;

e. Conduta inadequada;

f. Indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades;

g. Indisponibilidade de recursos financeiros.



10 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
28/11/2023	Publicação do Edital.
29/11/2023	Interposição de recurso contra o Edital via endereço de e-mail: projetoaquicultura1@ifmt.edu.br
30/11/2023	Análise de recurso e Publicação do Edital pós recurso
01/12/2023 a 04/12/2023	Período de inscrição – link: https://forms.gle/3k8xf9xuffVFtge7
05/12/2023	Análise curricular
06/12/2023	Publicação da lista dos classificados e divulgação da data/horário e link da entrevista por candidato
07 e 11/12/2023	Entrevista
12/12/2023	Publicação do resultado preliminar
13/12/2023	Pedido de recurso do resultado preliminar
14/12/2023	Análise de recursos
15/12/2023	Publicação do Resultado FINAL do Processo Seletivo no site https://propes.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/edital-n-2402023-rtr-sqrtr-cqrtr-gabrtrifmt-selecao-de-bolsistas-externos-brasilia-df/

11 INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.



11.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://propes.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/edital-n-2402023-rtr-sgrtr-cgrtr-gabrtrifmt-selecao-de-bolsistas-externos-brasilia-df/>

11.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pelo maior tempo de experiência na área de Pesca e/ou aquicultura, e permanecendo o empate será pela maior idade.

11.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: projetoaquicultura1@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital Nº 240/2023 – Projeto Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura”.

11.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Edital ou ao Resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo estipulado no cronograma constante do edital, utilizando o modelo de formulário de recurso do Anexo I deste edital, enviando-o no e-mail projetoaquicultura1@ifmt.edu.br

11.6. O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado;

11.7. Este edital possui validade de dois anos, a contar da data de sua publicação.

11.8. Ao IFMT reserva-se o direito de convocação dos aprovados conforme demanda do Projeto e disponibilidade orçamentária.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023

Coordenador Geral

Coordenador Administrativo

Portaria 2384/2023-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB



ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de seleção de bolsistas ao Projeto “Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA, TED n.º 02/2023.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Itens do edital () Outros.

Nome do Candidato:
Vaga:
Telefone para contato (DDD + N°):
E-mail:

Fundamentação:

_____ - _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Edson Jeronimo Nobre, ASSESSOR(A) - FG0001 - RTR-ASSR, em 28/11/2023 09:14:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, AUDITOR, em 28/11/2023 09:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617104
Código de Autenticação: 73c21301c2

